



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 009/98 DE 08 DE ABRIL DE 1998.

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO GRAU
DE ESCOLARIDADE PARA O
CONCURSO PÚBLICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

HÉLIO VITORINO SILVA, *Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Querência aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo. 1º - *Fica reduzido o Grau de Escolaridade do Concurso Público nas seguintes categorias funcionais, constantes nos anexos I e II que fazem parte da Lei.*

- *Auxiliar de Enfermagem.....de 2º Grau Completo para 1º Grau Completo.*
- *Motorista Categoria C.....de 1º Grau Completo para 1º Grau Incompleto.*
- *Operador de Máquinas.....de 1º Grau Completo para 1º Grau Incompleto.*
- *Mecânico.....de 1º Grau Completo para 1º Grau Incompleto.*
- *Trabalhador Braçal.....de 1º Grau Completo para 1º Grau Incompleto.*
- *Zeladora.....de 1º Grau Completo para 1º Grau Incompleto.*

Artigo. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 08 Abril de 1998.*

**HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.**

Aprovado em sessão de 22/04/98
Por unanimidade 10 votos favoráveis.
Presidente



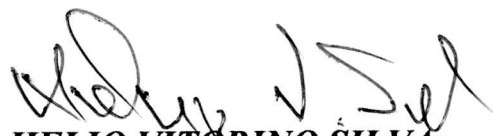
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ESTADO DE MATO GROSSO
AV. AB,S/N QUADRA 01, LOTE 09, SETOR C.
C.G.C. 37.465.002/0001-66

JUSTIFICATIVA

O Projeto em referência depende da aprovação dos nobres vereadores tendo em vista o nível de escolaridade exigido no Projeto anterior Ter sido alto diante baixo nível das inscrições o que fez com que, as mesmas não preenchessem o número de vagas, justificamos ainda que os cargos funcionais que sofrerão tais reduções são de categorias que não exigem melhores níveis.

Portanto, solicitamos a aprovação ao referido Projeto como forma de satisfazer os inscritos no Concurso Público.

Querência-MT, 08 de Abril de 1998.


HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

